



# **BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR**

**BEPM/2019/30**

Florianópolis-SC,26/07/2019.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**POLÍCIA MILITAR**

**COMANDO-GERAL**

**BOLETIM ELETRÔNICO Nº 30**

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 26/07/2019

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:

## Ato da Polícia Militar nº 725/2019

BEPM: 2019/30  
Data publicação: 26/07/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 8065/2019  
Assunto: INDEFERIR o pedido de Melhoria de Reforma do  
Cabo PM Ref. Mat 902110-8-01 JORGE LUIZ VIEIRA

**INDEFERIR O PEDIDO DE MELHORIA DE REFORMA POR INCAPACIDADE FÍSICA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69; Art. 107 da CE/89; portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no § 3º do Art. 115 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, em razão do diagnóstico e do parecer da Junta Médica da Corporação por meio da Ata de Inspeção de Saúde "RETIFICADA" nº 286/JMC/2019, que não constatou o agravamento da patologia que motivou a reforma de **JORGE LUIZ VIEIRA**, Cabo Reformado da Polícia Militar, matrícula **902110-8-01**, CPF nº **144.682.209-53**.

Florianópolis, 23 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 728/2019

BEPM: 2019/30  
Data publicação: 26/07/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 42618/2019  
Assunto: Colocação do Maj PM 926738-7 RAFAEL KADLETZ à disposição da Diretoria de Administração e Finanças da SSP/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º e Art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69; no Art. 90 e Art. 94, inciso III da Lei nº 6.218/83 e item III do §1º do Art. 21 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto nº88.777/83; assim como no Art. 107 da CE/89, Decreto nº 1.158/08 e Portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016,

RESOLVE:

- COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Diretoria de Administração e Finanças da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina**, para exercer função de natureza policial militar, o **Major PMSC 926738-7 RAFAEL KADLETZ**, a contar de 18 de julho de 2019.
- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de julho de 2019.

*[documento assinado eletronicamente]*  
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Coronel Comandante Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 734/2019

BEPM: 2019/30  
Data publicação: 26/07/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 42763/2019  
Assunto: Colocação do Ten Cel PMSC 921523-9 ANDRÉ LUIZ  
DIAS DE MELLO à disposição da Coordenadoria  
Regional do Meio Ambiente de Criciúma.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º e Art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69; no Art. 90 e Art. 94, inciso IV da Lei nº 6.218/83; Decreto nº 1.484/13; assim como no Art. 107 da CE/89, Decreto nº 1.158/08 e Portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016,

RESOLVE:

- COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Criciúma**, para exercer função de natureza policial militar, o **Tenente Coronel PMSC 921523-9 ANDRÉ LUIZ DIAS DE MELLO**, a contar de 18 de julho de 2019.
- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de julho de 2019.

*[documento assinado eletronicamente]*

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Coronel Comandante Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 735/2019

BEPM: 2019/30  
Data publicação: 26/07/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 42714/2019  
Assunto: REFORMA POR LIMITE DE IDADE coletiva referente  
ao mês de Dezembro 2017.

REFORMAR de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69; Art. 107 da CE/89; Portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e Art. 109, inciso I, c/c o Art. 110 da Lei nº 6.218/83, os seguintes policiais militares:

MATRICULA	CARREIRA	NOME	DATA REF.	CPF
0900012-7-01	3ºSARGENTO	WANDERLEI JOSE DE JESUS	30/12/2017	298.627.959-72
0900025-9-01	SUBTENENTE	JOSE DE AMORIM	04/12/2017	311.075.599-87
0900148-4-01	SUBTENENTE	MARIO ELOI LOPES	01/12/2017	309.848.409-82
0900154-9-01	3ºSARGENTO	ITACIR ANTONIO TOGNON	13/12/2017	304.823.999-53
0900273-1-01	3ºSARGENTO	JOSE DOS PASSOS CARVALHO	23/12/2017	417.574.599-87
0900290-1-01	CABO	LUCIO CARLOS SCHUTZ	13/12/2017	343.193.289-49
0900955-8-01	CABO	VINDALINO JOSE LORENCETT	04/12/2017	249.756.139-72
0902568-5-01	CABO	LUIZ ANTONIO RUFINO	02/12/2017	290.118.179-15
0902714-9-01	CABO	LUIZ VALDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	10/12/2017	300.496.879-72
0902953-2-01	CABO	JOSE DE JESUS DE CAMARGO	26/12/2017	419.770.339-20
0904038-2-01	SUBTENENTE	GRACIANO MANOEL DA ROCHA	02/12/2017	289.068.299-49
0904305-5-01	CABO	JANDIR SOARES	03/12/2017	274.178.910-04
0904382-9-01	CABO	MAURI LUIZ DO NASCIMENTO	12/12/2017	295.794.659-91
0905262-3-01	CABO	JORGE TORQUATO MENDES	12/12/2017	465.040.109-78
0906881-3-01	2ºSARGENTO	LUIZ CARLOS MAFRA	20/12/2017	342.958.609-72
0907131-8-01	CABO	ADEMIR CUNHA	20/12/2017	382.544.099-00
0907301-9-01	CABO	LUIZ ANTONIO CARDOSO	15/12/2017	341.733.239-72
0907403-1-01	CABO	ADOLFO LEAL DO PRADO	28/12/2017	299.083.299-87
0908731-1-01	SUBTENENTE	MARCOS REZENDE	22/12/2017	268.791.076-72

**Estado de Santa Catarina**

Secretaria de Estado da Segurança Pública  
Polícia Militar

		CHAVES		
0909937-9-01	SUBTENENTE	ILDEGAR PEREIRA	29/12/2017	286.196.689-00
0910848-3-01	3ºSARGENTO	DAVID JORDELINO DA SILVA	29/12/2017	344.055.779-00
0912365-2-01	3ºSARGENTO	ANTONIO CARLOS VIEIRA	16/12/2016	290.203.109-25

Florianópolis, 19 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 736/2019

BEPM: 2019/30  
Data publicação: 26/07/2019  
Protocolo SGPe: PMSC nº 35.442/2019  
Assunto: Cria e regulamenta o uso da peça complementar gorro de inverno, nos uniformes operacionais 5º A, 5º B, 5º C, 5º D, 5º E, 5º F, 5º I, 5º N, 5º N1, 5º O, 5º P, 5º S e 5º V

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 20 do Regulamento de Uniformes da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto nº 3.102, de 23 de julho de 1998,

### RESOLVE:

Art. 1º - Criar o gorro de inverno na cor cáqui, confeccionado em tecido tipo fleece.

Art. 2º - A especificação técnica mínima do gorro de inverno será em tecido Fleece, com gramatura mínima de 250g/m<sup>2</sup>, proteção UV (FPS 50) e anti pilling.

Art. 3º - Na parte interna do gorro de inverno será utilizada etiqueta bordada padrão PMSC, sendo que ao ser usada a peça complementar, a mesma será dobrada uma vez e ficará amostra na parte frontal (conforme anexo), caracterizando a identidade visual da Corporação.

Art. 4º - O gorro de inverno será usado em substituição ao gorro com pala (cobertura operacional) nos uniformes operacionais 5º A, 5º B, 5º C, 5º D, 5º E, 5º F, 5º I, 5º N, 5º N1, 5º O, 5º P, 5º S e 5º V, quando as temperaturas estiverem abaixo de 10º Celsius ou mediante autorização do Comandante do Policiamento.

Parágrafo único - Nos Uniformes Operacionais 5º N, 5º N1, 5º S e 5º V, o gorro de inverno será na cor preta, sendo que a etiqueta bordada padrão PMSC será em tons de cinza (anexo).

Art. 5º - A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças (DALF) providenciará a especificação técnica para a aquisição do gorro de inverno.

Art. 6º - Fica revogado o Ato da Polícia Militar nº 727/2019.

Art. 7º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Coronel PM Comandante-Geral

Anexo

Modelo de Gorro de Inverno



## Ato da Polícia Militar nº 737/2019

BEPM: 2019/30  
Data publicação: 26/07/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 42768/2019  
Assunto: REFORMA POR LIMITE DE IDADE coletiva referente  
ao mês de Janeiro 2018.

REFORMAR de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69; Art. 107 da CE/89; Portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e Art. 109, inciso I, c/c o Art. 110 da Lei nº 6.218/83, os seguintes policiais militares:

MATRICULA	POSTO/GRAD.	NOME	DATA REF.	CPF
0900122-0-01	SUBTENENTE	PAULO ROBERTO CURCIO NATAL	08/01/2018	342.943.929-91
0900187-5-01	3ºSARGENTO	JAIME ALVES DE OLIVEIRA	26/01/2018	303.410.009-49
0900446-7-01	CABO	SILVERIO CORDEIRO	19/01/2018	344.353.799-53
0900618-4-01	3ºSARGENTO	REINALDO CORDEIRO	06/01/2018	250.370.569-34
0900624-9-01	CABO	JOSE RAMOS DA SILVA FILHO	25/01/2018	375.335.259-49
0900796-2-01	CABO	ABEL DE OLIVEIRA	14/01/2018	182.116.829-15
0900958-2-01	SUBTENENTE	FLORI MATHIAS	14/01/2018	426.055.719-04
0901047-5-01	CABO	WILLIAN ANTONIO DE OLIVEIRA	09/01/2018	383.257.489-15
0902835-8-01	CABO	EDGAR ALVES PEREIRA	20/01/2018	317.244.859-20
0903836-1-01	CABO	JOAO JOSE DA SILVA	15/01/2018	534.608.719-20
0904085-4-01	CABO	DILMO MANOEL PIRES	08/01/2018	344.463.979-15
0904380-2-01	CABO	JOSE CANOSIO MACHADO	24/01/2018	345.250.419-00
0904636-4-01	CORONEL	JURANDIR FERREIRA	24/01/2004	112.965.859-72
0906925-9-01	3ºSARGENTO	ODILIO HEITOR GONCALVES	22/01/2018	464.519.439-91
0907883-5-01	3ºSARGENTO	CLAUDIO JOSE DOS SANTOS	08/01/2018	481.764.869-49
0908037-6-01	CABO	IVANIR TAPPARO	16/01/2018	346.167.729-91
0910105-5-01	SUBTENENTE	PALMINO BUSS	21/01/2018	379.870.709-04
0910138-1-01	SUBTENENTE	ALDO ATAIDE FERREIRA	08/01/2018	344.344.299-49
0910769-0-01	CABO	RICARDO ROSA	17/01/2018	375.457.449-34

Florianópolis, 19 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 738/2019

BEPM: 2019/30  
Data publicação: 26/07/2019  
Assunto: Substituir Instrutores da Comissão de Trabalho para elaborar as questões do processo seletivo do curso de formação de cabos de 2019.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal 88.777 de 30 de setembro de 1983, art. 5º e art. 56 da Lei 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar, e art. 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983,

### RESOLVE:

Art. 1º - Substituir Instrutores, em razão de necessidade de serviço, conforme quadro abaixo, para compor a Comissão de Trabalho que irá elaborar as questões para as provas dos processos de seleção do Curso de Formação de Cabos – CFC – 2019, os seguintes Policiais Militares:

DISCIPLINAS	INSTRUTORES
Técnicas de polícia ostensiva	Maj PM LUCIUS Paulo de Carvalho 2º Ten PM Diego PORTO
Documentos operacionais	Maj PM Lucas JACQUES da Silva 3º Sgt PM Edenilson Paulo WOLFART
Direitos humanos na atividade policial	Maj PM Ana Luiza MACCARI 2º Ten PM Rafael BOING
Direito penal e processual penal, voltados à atividade policial	1º Ten PM Cristiano José SOARES 1º Ten PM Jonatas WONDRACEK
Legislação de trânsito	Maj PM DAVI Augusto Silveira dos S. Lima ST PM Charles GIOVANI Pereira
Legislação institucional	Maj PM JOSIAS Daniel Peres Binder Maj PM Lucas JACQUES da Silva
Tópicos de direito penal militar e processual penal militar	1º Ten PM Cristiano José SOARES 1º Ten PM Jonatas WONDRACEK
Português	Ten Cel PM ANDRÉA Luiz 2º Ten PM Philipe RAPOZO
Estratégias organizacionais	Maj PM Mauro Almir Marzarotto Junior <b>Substituído por:</b> Cap PM Luís Antônio Pittol TREVISAN 1º Ten PM Eduardo Moraes RIEGER
Programas institucionais	Ten Cel PM Reginaldo ROCHA de Sousa <b>Substituído por:</b> Cap PM Luís Antônio Pittol TREVISAN

	Maj PM Mauro Almir Marzarotto Junior <b>Substituído por:</b> STen PM ANDRÉ Luiz Neves
Prevenção ao crime	Maj PM PABLO Neri Pereira <b>Substituído por:</b> Maj PM Fabiano RENE Farias 1º Ten PM Eduardo Moraes RIEGER

Art. 2º - O substituto deverá comparecer ao Centro de Ensino da Polícia Militar, conforme convocação da Coordenação do Evento, em posse de notebook, para elaboração das questões.

Art. 3º - A Coordenação do Evento deverá orientar os policiais militares que formularão as questões, de acordo com o Ato da Polícia Militar nº 44/2019, que regula os processos de seleção interna na PMSC, para o Curso de Formação de Cabos e Curso de Formação de Sargentos.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de julho de 2019.

**CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR**

**Coronel PM Comandante-Geral**

## Ato da Polícia Militar nº 739/2019

BEPM: 2019/30  
Data publicação: 26/07/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 42781/2019  
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat 920827-5  
MAURÍCIO SILVEIRA do cargo de Comandante do  
Grupamento de Polícia de Choque (GPChq) -  
Florianópolis.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP de 21/09/2016,

RESOLVE:

1. **EXONERAR**, do cargo de Comandante do Grupamento de Polícia de Choque (GPChq), com sede em Florianópolis-SC, o **Tenente Coronel PM Matrícula 920827-5 MAURÍCIO SILVEIRA**, a contar de 20 de julho de 2019.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de julho de 2019.

*[documento assinado eletronicamente]*  
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Coronel Comandante Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 740/2019

BEPM: 2019/30  
Data publicação: 26/07/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 42781/2019  
Assunto: NOMEAÇÃO - Maj PM Mat 926726-3 ANDERSON  
STHANKE para o cargo de Comandante Interino do  
Grupamento de Polícia de Choque (GPChq) -  
Florianópolis.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP de 21/09/2016,

### RESOLVE:

1. **NOMEAR**, para o cargo de Comandante Interino do Grupamento de Polícia de Choque (GPChq), com sede em Florianópolis-SC, o **Major PM Matrícula 926726-3 ANDERSON STHANKE**, a contar de 20 de julho de 2019.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de julho de 2019.

*[documento assinado eletronicamente]*  
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Coronel Comandante Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 741/2019

BEPM: 2019/30  
Data publicação: 26/07/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 42855/2019  
Assunto: REFORMA POR LIMITE DE IDADE coletiva referente  
ao mês de Fevereiro 2018.

REFORMAR de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69; Art. 107 da CE/89; Portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e Art. 109, inciso I, c/c o Art. 110 da Lei nº 6.218/83, os seguintes policiais militares:

MATRICULA	POSTO/GRAD.	NOME	DATA REF.	CPF
0908909-8-01	CABO	ZULMAR ALEXANDRE RAMOS	07/02/2015	223.237.599-49
0905333-6-01	CABO	CELITO FERREIRA	15/02/2018	466.345.259-00
0904597-0-01	CABO	FRANCISCO VERCIDINO RODRIGUES	28/02/2018	448.776.929-91
0903667-9-01	3ºSARGENTO	GERALDO VALGAS DE MEDEIROS	22/02/2018	417.456.719-00
0900397-5-01	CABO	HORILHO MORANDI	13/02/2018	346.999.969-49
0911605-2-01	CABO	JOAO MARLEN BARBOSA	04/02/2018	341.833.709-06
0908032-5-01	CABO	JOAO SEBASTIAO RAMOS	22/02/2018	346.840.349-68
0909686-8-01	SUBTENENTE	JULIO CESAR MOTTA BASTOS DA SILVA	25/02/2018	440.177.669-00
0906080-4-01	CABO	LOURENCO FAUSTO	18/02/2018	399.875.749-04
0906557-1-01	CABO	MANOEL TEIXEIRA FILHO	11/02/2018	343.438.069-87
0907023-0-01	CABO	NIVALDO MACHADO	14/02/2018	447.292.009-34
0900989-2-01	3ºSARGENTO	PAULO VIEIRA	17/02/2018	343.735.519-87
0900909-4-01	CABO	ROGERIO VICENTE	26/02/2018	378.429.199-68
0903775-6-01	3ºSARGENTO	VILMAR PEDRO DA SILVA	16/02/2018	378.113.479-20

Florianópolis, 19 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 742/2019

BEPM: 2019/30  
Data publicação: 26/07/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 42837/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA  
MARCELO LUIZ DE PAULA, 3º Sargento da Polícia  
Militar, Mat.920934-4-1

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCELO LUIZ DE PAULA**, 3º Sargento da Polícia Militar, **Mat.920934-4-1** CPF 592.046.649-91, **a contar de 19 de Julho de 2019.**

Florianópolis, 22 de Julho de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 743/2019

BEPM: 2019/30  
Data publicação: 26/07/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 10.683/2019  
Assunto: Requerimento - Complemento Ind. de Ajuda de Custo  
- Ten Cel PM Mat. 921.512-3 Adilto Bento de Campos  
Junior

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 10.683/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal por requerimento do Ten Cel PM Mat. 921.512-3 Adilto Bento de Campos Junior, visando apurar a possibilidade legal do pagamento de valores a título de complemento da Indenização de Ajuda de Custo recebida na folha de fevereiro de 2019, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o requerimento, eis que sem justificativa legal, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Comunicar o interessado;
  - c) Providências junto aos assentamentos do PM;
  - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 18 de julho de 2019.

Cláudio Roberto Koglin  
Coronel PM Subcomandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 744/2019

BEPM: 2019/30  
Data publicação: 26/07/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 43280/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
ADRIANO LUIZ BORSA, 3º Sargento da Polícia  
Militar, Mat. 921832-7-1

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ADRIANO LUIZ BORSA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921832-7-1** CPF **914.954.079-34**, a contar de **22 de Julho de 2019**.

Florianópolis, 23 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 745/2019

BEPM: 2019/30  
Data publicação: 26/07/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 43467/2019  
Assunto: REFORMA POR LIMITE DE IDADE coletiva referente  
ao mês de Março 2018.

REFORMAR de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69; Art. 107 da CE/89; Portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e Art. 109, inciso I, c/c o Art. 110 da Lei nº 6.218/83, os seguintes policiais militares:

MATRICULA	POSTO/GRAD.	NOME	DATA REF.	CPF
0900144-1-01	CABO	VITOR FOGACA DE LIMA	09/03/2018	345.881.599-68
0900399-1-01	SUBTENENTE	NEUDO ANTONIO FILIPPINI	22/03/2018	182.080.709-63
0900450-5-01	SUBTENENTE	ZAILTON MANOEL SENHORINHA	23/03/2018	342.619.909-20
0900458-0-01	3ºSARGENTO	EMIDIO JOAO DA ROCHA	22/03/2018	344.342.089-34
0900553-6-01	CABO	DANILO DOS SANTOS	06/03/2018	384.206.949-91
0900628-1-01	3ºSARGENTO	SAUL DE QUADROS	30/03/2018	194.857.949-91
0900646-0-01	CABO	ANTONIO CARLOS LOPES	28/03/2018	468.538.639-68
0900777-6-01	CABO	GILIO LUIZ MAFIOLETTI	10/03/2018	306.011.189-87
0901271-0-01	CABO	ANTONIO DORADA	24/03/2018	401.849.789-04
0901836-0-01	3ºSARGENTO	ALVISE CIEPLAK	12/03/2018	182.985.831-91
0902799-8-01	CABO	MODESTO PAGLIARINI	23/03/2018	425.803.239-53
0902913-3-01	CABO	JOSCENI ANTUNES SOARES	18/03/2018	424.026.039-68
0902920-6-01	SUBTENTE	JOAO ALBERTI	03/03/2018	383.402.089-34
0904359-4-01	CABO	ANTONIO ADENIR RIBEIRO DO PRADO VEIGA	09/03/2018	400.897.899-20
0904725-5-01	CABO	IVAN SEVERINO	07/03/2018	417.563.479-72
0904766-2-01	CABO	CLAUDEMAR DA SILVA	03/03/2018	289.653.539-04
0904951-7-01	CABO	CARLOS CESAR JULIO	26/03/2018	416.819.679-87
0906703-5-01	CABO	MARCO ANTONIO PEREIRA MARTINS	24/03/2018	606.433.827-04
0908371-5-01	1ºSARGENTO	JOSE DE NAZARENO LOPES	28/03/2018	375.854.609-53

0908602-1-01	MAJOR	DANILO PEREIRA	14/03/2018	219.292.549-20
0908808-3-01	CABO	ADALBERTO PASSIG	08/03/2018	398.433.359-53
0908949-7-01	SUBTENENTE	VICENTE ALVES CABRAL	14/03/2018	310.916.109-59
0909101-7-01	CABO	OSNI DE SOUZA	07/03/2018	385.995.209-97
0910142-0-01	SUBTENENTE	ADALBERTO GOEDERT	11/03/2018	387.050.449-87
0910252-3-01	3ºSARGENTO	JOSE FRESCULIN NETO	06/03/2018	357.064.149-04
0910523-9-01	1ºSARGENTO	WALTER LUIZ DO NASCIMENTO	24/03/2018	376.802.779-15
0910929-3-01	SUBTENENTE	ILDOMAR JOSE COELHO VIEIRA	13/03/2018	234.107.950-49
0911414-9-01	CABO	ROBERTO VILANTE DAMER	13/08/2018	355.653.819-91
0911817-9-01	3ºSARGENTO	RENIVAN DERLEI PERUZZO	27/03/2018	346.407.709-87
0911869-1-01	3ºSARGENTO	WILSON SOARES DE AMORIM	12/03/2018	500.889.397-15

Florianópolis, 19 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 746/2019

BEPM: 2019/30  
Data publicação: 26/07/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 43320/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
SERGIO MOACIR LEITE, Subtenente da Polícia  
Militar, Mat .918935-1-1

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso III do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SERGIO MOACIR LEITE**, Subtenente da Polícia Militar, Mat .918935-1-1, CPF 716.013.849-04, a contar de **18 de Julho de 2019**.

Florianópolis, 23 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 747/2019

BEPM: 2019/30  
Data publicação: 26/07/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 43503/2019  
Assunto: REFORMA POR LIMITE DE IDADE coletiva referente  
ao mês de Março 2018.

REFORMAR de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69; Art. 107 da CE/89; Portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e Art. 109, inciso I, c/c o Art. 110 da Lei nº 6.218/83, os seguintes policiais militares:

MATRICULA	CARREIRA	NOME	DATA REF.	CPF
0908497-5-01	TENENTE CORONEL	OSVALDO DA SILVA FILHO	12/04/2018	245.481.209-63
0907305-1-01	CABO	ALONSO ROCHA	04/04/2018	482.147.959-15
0904941-0-01	CABO	BERTINO STEFFENS	08/04/2018	378.309.299-04
0907862-2-01	SUBTENENTE	ELIO JOSE ALMEIDA	21/04/2018	296.153.139-04
0908538-6-01	CABO	ELY SIQUEIRA	26/04/2018	483.302.057-20
0904321-7-01	CABO	JANIO SADI KULBA	30/04/2018	425.993.859-20
0910579-4-01	CABO	JOAO ROCHA BERTOTTI	25/04/2018	378.904.419-91
0905917-2-01	CABO	JOAQUIM MANOEL DA SILVA	23/04/2018	346.242.799-72
0906719-1-01	CABO	JOSE JOVELINO DE AGAPITO	11/04/2018	344.909.149-20
0910967-6-01	CABO	JOSE SALESIO MULBERSTEDT	03/04/2018	342.067.369-87
0900505-6-01	CABO	NERI CIELLO	07/04/2018	310.911.139-04
0910664-2-01	CABO	RAIMUNDO SILVANO DOS SANTOS FILHO	26/04/2018	673.571.487-34
0910090-3-01	3ºSARGENTO	VALTER CORREA DA SILVA	17/04/2018	294.424.519-87
0903371-8-01	CABO	VITOR VITORIO CARDOSO	07/04/2018	375.414.809-59

Florianópolis, 23 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 748/2019

BEPM: 2019/30  
Data publicação: 26/07/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 3247/2019  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do 1º Sargento  
PM Ref. Mat 909275-7 OSNI PEREIRA DOS  
SANTOS.

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA** após reavaliação pela JMC, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 532/JMC/2019, **OSNI PEREIRA DOS SANTOS**, 1º Sargento PM Ref. Mat **909275-7-01**, CPF nº **246.362.669-00**, a contar de **19 de junho de 2019**.

Florianópolis, 23 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 749/2019

BEPM: 2019/30  
Data publicação: 26/07/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 42842/2019  
Assunto: 3º Sargento PM Mat. 920340-0 Ivan Luis de Melo -  
Ressarcimento a título de saldo de banco de horas  
negativo, desconto reconhecido e autorizado pelo  
interessado.

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 42.842/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo em banco de horas do 3º Sargento PM Mat. 920340-0 Ivan Luis de Melo, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores referente às horas não trabalhadas e não compensadas pelo Policial Militar interessado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Providências decorrentes;
  - c) Comunicação ao interessado;
  - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 23 de julho de 2019.

Cláudio Roberto Koglin

Coronel PM Subcomandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 750/2019

BEPM: 2019/30  
Data publicação: 26/07/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 33.892/2019  
Assunto: Requerimento - Abono de Permanência - 3º Sgt PM  
Mat. 917.336-6 José Moacir Terres

### DESPACHO FINAL

No processo administrativo PMSC 33.892/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal para analisar o requerimento apresentado pelo 3º Sgt PM Mat. 917.336-6 José Moacir Terres, onde solicitou passar a perceber o abono de permanência, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido em virtude da falta de amparo para pagamento, uma vez que o §19 do art. 40 da CRFB/88 não é aplicável aos Militares dos Estados, baseado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Comunicar o interessado;
  - c) Arquivar.

Florianópolis – SC, 22 de julho de 2019.

Cláudio Roberto Koglin  
Coronel PM Subcomandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 751/2019

BEPM: 2019/30  
Data publicação: 26/07/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 39.542/2019  
Assunto: Requerimento - Abono de Permanência - Subtenente  
PM Mat. 920.665-5 Everaldo Bento de Souza

### DESPACHO FINAL

No processo administrativo PMSC 39.542/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal para analisar o requerimento apresentado pelo Subtenente PM Mat. 920.665-5 Everaldo Bento de Souza, onde solicitou passar a perceber o abono de permanência, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido em virtude da falta de amparo para pagamento, uma vez que o §19 do art. 40 da CRFB/88 não é aplicável aos Militares dos Estados, baseado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Comunicar o interessado;
  - c) Arquivar.

Florianópolis – SC, 22 de julho de 2019.

Cláudio Roberto Koglin  
Coronel PM Subcomandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 752/2019

BEPM: 2019/30  
Data publicação: 26/07/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 33.244/2019  
Assunto: Requerimento - Abono de Permanência - 2º Sgt PM  
Mat. 917.890-2 Giovani Antônio dos Santos

### DESPACHO FINAL

No processo administrativo PMSC 33.244/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal para analisar o requerimento apresentado pelo 2º Sgt PM Mat. 917.890-2 Giovani Antônio dos Santos, onde solicitou passar a perceber o abono de permanência, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido em virtude da falta de amparo para pagamento, uma vez que o §19 do art. 40 da CRFB/88 não é aplicável aos Militares dos Estados, baseado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Comunicar o interessado;
  - c) Arquivar.

Florianópolis – SC, 22 de julho de 2019.

Cláudio Roberto Koglin  
Coronel PM Subcomandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 753/2019

BEPM: 2019/30  
Data publicação: 26/07/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 35.941/2019  
Assunto: Requerimento - Abono de Permanência - 2º Sgt PM  
Mat. 919.695-1 Rogério lurkiv

### DESPACHO FINAL

No processo administrativo PMSC 35.941/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal para analisar o requerimento apresentado pelo 2º Sgt PM Mat. 919.695-1 Rogério lurkiv, onde solicitou passar a perceber o abono de permanência, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido em virtude da falta de amparo para pagamento, uma vez que o §19 do art. 40 da CRFB/88 não é aplicável aos Militares dos Estados, baseado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Comunicar o interessado;
  - c) Arquivar.

Florianópolis – SC, 22 de julho de 2019.

Cláudio Roberto Koglin  
Coronel PM Subcomandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 754/2019

BEPM: 2019/30  
Data publicação: 26/07/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 43569/2019  
Assunto: Colocação da Sd PMSC 933393-2 VIVIANE  
ACCORDI ROCHA à disposição do Corpo de  
Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º e Art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69; no Art. 90 e Art. 93, inciso II da Lei nº 6.218/83; no Art. 56, § 4º do Decreto nº 12.112/80 (RDPMSC); assim como no Art. 107 da CE/89 e Portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016,

RESOLVE:

- COLOCAR À DISPOSIÇÃO da 3ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina**, com sede em Araranguá/SC, para exercer função de natureza policial militar, em razão da interposição de recurso de queixa, a **Soldado PMSC 933393-2 VIVIANE ACCORDI ROCHA**, a contar de 24 de julho de 2019.
- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de julho de 2019.

*[documento assinado eletronicamente]*  
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Coronel Comandante Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 755/2019

BEPM: 2019/30  
Data publicação: 26/07/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 36635/2018  
Assunto: TORNAR SEM EFEITO e RETIFICAR o Ato de  
Transferência para a Reserva Remunerada de  
MARILÉA FÁTIMA MATIAZZO, Subtenente da Polícia  
Militar, Mat. 924356-9-01

**TORNAR SEM EFEITO**, por determinação do TCE nos autos do Processo APE 19/00328124, o Ato da Polícia Militar nº 991/2018, publicado no BEPM nº 33/2018 de 24/08/2018 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec.Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso III do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARILÉA FÁTIMA MATIAZZO**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **924356-9-01**, CPF: **811.866.149-00**, a contar de **15 de Agosto de 2018**.

Florianópolis, 24 de Julho de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 756/2019

BEPM: 2019/30  
Data publicação: 26/07/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 33.263/2019  
Assunto: Requerimento - Adicional de Permanência - 1º Sgt PM  
Mat. 915.408-6 Antônio Cesar Palhano Prestes

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 33.263/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal por requerimento do 1º Sgt PM Mat. 915.408-6 Antônio Cesar Palhano Prestes, visando apurar o direito ao recebimento do Adicional de Permanência, previsto na Lei Complementar nº 52, de 29 de maio de 1992, RESOLVO:

1. INDEFERIR o requerimento, considerando a absorção e extinção da citada rubrica por advento da Lei Complementar nº 614/2013, que instituiu o sistema remuneratório dos Militares Estaduais de Santa Catarina por meio de subsídio, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Comunicar o interessado;
  - c) Providências junto aos assentamentos do PM;
  - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 22 de julho de 2019.

Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior  
Coronel PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 757/2019

BEPM: 2019/30  
Data publicação: 26/07/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 43655/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
MAURICIO MATOS CARDOSO, Subtenente da  
Polícia Militar, Mat. 919229-8-1

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso III do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MAURICIO MATOS CARDOSO**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **919229-8-1**, CPF **800.272.889-00**, a contar de **24 de Julho de 2019**.

Florianópolis, 24 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 758/2019

BEPM: 2019/30  
Data publicação: 26/07/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 20897/2019  
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção do imposto de renda  
interposto pelo 3º Sargento PM RR Mat. 908448-7-01  
GERSON LEOCADIO DE TOLLEDO

**INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 593/JMC/2019, requerido por **GERSON LEOCADIO DE TOLLEDO**, 3º Sargento PM RR Mat. **908448-7-01**, CPF nº **489.957.389-87**.

Florianópolis, 25 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 759/2019

BEPM: 2019/30  
Data publicação: 26/07/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 26476/2019  
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda, do Soldado PM Ref.  
Mat. 906452-4-01 JOSÉ TADEU DE AQUINO

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 587/JMC/2019, **JOSÉ TADEU DE AQUINO**, Soldado PM Ref. Mat. **906452-4-01**, CPF nº **047.523.099-04**, a contar de **16 de julho de 2019**.

Florianópolis, 25 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 760/2019

BEPM: 2019/30  
Data publicação: 26/07/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 27034/2019  
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda, do 3º Sargento PM  
Ref. Mat. 908056-2-01 ALFREDO CORREA

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 583/JMC/2019, **ALFREDO CORREA**, 3º Sargento PM Ref. Mat. **908056-2-01**, CPF nº **216.025.659-53**, a contar de **15 de julho de 2019**.

Florianópolis, 25 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 761/2019

BEPM: 2019/30  
Data publicação: 26/07/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 44032/2019  
Assunto: Substituição de membros da Comissão Geral de Concursos da PMSC

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777 de 30 de setembro de 1983, art 5º da Lei nº 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 e Art 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovada pelo Decreto nº 19.237 de 14 de março de 1983,

### RESOLVE:

Art 1º - Ficam substituídos os seguintes membros da Comissão Geral de Concursos da PMSC, consolidada através da Portaria nº 213/PMSC/2019:

I - O Presidente da Comissão Geral de Concursos, Cel PM Cláudio Roberto Koglin, Subcomandante-Geral da PMSC e o suplente o Cel PM Carlos Alberto Fritz Bueno, Chefe do Estado Maior-Geral, por terem comunicado motivo de suspeição e de impedimento, com base no Art 4º da Portaria nº 213/PMSC/2019;

II - O membro suplente da Diretoria de Saúde e Promoção Social da PMSC, Ten-Cel PM Arlei Pacheco da Rosa, por ter solicitado a Reserva Remunerada.

Art 2º - Nomear para a Comissão Geral de Concursos da PMSC, os seguintes membros:

I - Presidente: Cel PM Mat 917408-7 Luciano Walfredo Pinho, Diretor de Pessoal da PMSC;

II - Membro suplente da Diretoria de Saúde e Promoção Social: Ten-Cel PM Mat 920822-4 Iloir Ardur de Oliveira Junior, Sub Diretor da DSPS.

Art 3º - Ficam mantidos os demais membros da Comissão Geral de Concursos da PMSC, conforme Portaria nº 213/PMSC/2019.

Art 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JUNIOR

Cel PM Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 762/2019

BEPM: 2019/30  
Data publicação: 26/07/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 28858/2019  
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda, do 3º Sargento PM  
Ref. Mat. 902315-1-01 EGON KOHLER

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 559/JMC/2019, **EGON KOHLER**, 3º Sargento PM Ref. Mat. **902315-1-01**, CPF nº **333.791.069-68**, a contar de **08 de julho de 2019**.

Florianópolis, 25 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 763/2019

BEPM: 2019/30  
Data publicação: 26/07/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 39528/2019  
Assunto: REFORMAR por incapacidade física, o 3º Sargento  
PM Mat 923236-2 ALEXSSANDRE CELIO DA SILVA.

**REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso II do artigo 100, no artigo 108, no inciso II do artigo 109, no inciso V do artigo 111, no artigo 112, no § 2º e § 4º, inciso II, do artigo 113, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, e ainda com base no parecer da Ata de Inspeção de Saúde nº 554/JMC/2019, ALEXSSANDRE CELIO DA SILVA, 3º Sargento PM Mat 923236-2-01, CPF nº 912.536.249-68, a contar de 24 de junho de 2019.

Florianópolis, 25 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2019/30 , de 26/07/2019, contendo 39 páginas.

Assinado Eletronicamente  
Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior  
Coronel PM Comandante-Geral  
da Polícia Militar